



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 78, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o Relatório Final de Atividades previstas no Termo de Convênio nº 067/2022-SETI/UGF

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1370/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de julho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 19.418.579-0;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final de Atividades previstas no Termo de Convênio nº 067/2022-SETI/UGF – Objeto: Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ – UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Marcos F. dos Santos,
Diretor Adjunto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/7/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/7/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.